

# BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos  
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



**ANO 23 - Nº 32**  
**ITAJUBÁ (MG), 29 DE JULHO DE 2024**

## SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	651
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	651
3 - REITORIA.....	651
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	651
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	653
6 – CENTRO DE EDUCAÇÃO.....	655



## 1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

---

## 2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

### CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO – CSE

#### **20ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 24/07/2024**

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Acordo de Parceria em PD&I a ser firmado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa CLAVIS BBR Consultoria em Informática S.A., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto a execução do projeto intitulado: Segurança cibernética em sistemas de tecnologia operacional (Cyber OT) e infraestruturas críticas, sob a coordenação do professor Otávio de Souza Martins Gomes – processo nº 23088.017606/2024-42.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

---

## 3 - REITORIA

(Nada a constar)

---

## 4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### **PORTARIA Nº 1.261, DE 09 DE JULHO DE 2024**

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.017883/2024-55, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Auxílio Funeral no valor de R\$ 5.870,95 (cinco mil, oitocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), à Juliana Rodrigues Gorgulho, filha do servidor aposentado, Luiz Carlos Chaves Gorgulho, matrícula SIAPE nº 0394948, falecido em 07/07/2024, com fundamento no art. 226 da Lei nº 8.112/1990.

**PORTARIA Nº 1.266, DE 09 DE JULHO DE 2024**

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.014864/2024-77, **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** pensão civil vitalícia à MARIA CONCEIÇÃO DE MELLO BATISTA, na condição de ex-cônjuge, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, do servidor aposentado JORGE BATISTA GARCIA, matrícula SIAPE nº 748642, com fundamento no art. 23, §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c com os arts.74, 16, inciso I, 76, § 2º, da Lei nº 8.213/1991.

**Art. 2º** Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 25/03/2024.

**PORTARIA Nº 1.281, DE 11 DE JULHO DE 2024**

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.017377/2024-66, **RESOLVE:**

**CONCEDER** abono de permanência em serviço, a contar de 30/12/2023, à servidora ROSANA DAS GRAÇAS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 395050, com fundamento no art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, por ter cumprido as exigências para a aposentadoria voluntária nos termos do disposto no art. 20, §2º, Inciso I, dessa Emenda Constitucional.

**PORTARIA Nº 1.298, DE 12 DE JULHO DE 2024**

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2020, e de acordo com o Processo nº 23088.005324/2022-31, **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o horário especial da servidora BRUNA APARECIDA LEÃO BARNABE GOMES, matrícula SIAPE nº 1954350, de 20 (vinte) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, sem compensação, com fundamento no § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370/2016.

**Art. 2º** Fica estabelecida a data para a reavaliação em 11/07/2026.

**PORTARIA Nº 1.332, DE 18 DE JULHO DE 2024**

A Diretora Substituta de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.019040/2024-93, **RESOLVE:**



**Art. 1º CONCEDER** pensão civil vitalícia à IRACEMA RODRIGUES GORGULHO, na condição de cônjuge do servidor aposentado, LUIZ CARLOS CHAVES GORGULHO, matrícula SIAPE nº 394948, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991; com redação dada pelas Leis 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019.

**Art. 2º** Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 07/07/2024.

#### **PORTARIA Nº 1.334, DE 18 DE JULHO DE 2024**

A Diretora Substituta de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.017151/2024-65, **RESOLVE:**

**CONCEDER** aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor GENESIO JOSÉ MENON, matrícula SIAPE nº 394745, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Classe E, com denominação de Professor Titular, Nível 1), do Quadro Permanente desta Universidade, com o provento integral do citado cargo.

Em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 305829.

---

## **5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

### **DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

#### **PORTARIA Nº 1.343, DE 24 DE JULHO DE 2024**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta na Portaria nº 1333/2024 - CTR, de 18/07/2024, **RESOLVE:**

**I) DISPENSAR** o servidor VINÍCIUS MOREIRA SANTOS, SIAPE nº 1929808, como Fiscal Técnico do Contrato nº 026/2022, firmado com a empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**. Fica **REVOGADA** a Portaria nº 1445, de 04 de setembro de 2023.

**II) DISPENSAR** o servidor VINÍCIUS MOREIRA SANTOS, SIAPE nº 1929808, como Fiscal Técnico do Contrato nº 006/2023, firmado com a empresa **Avanty Transportes e Locações Eireli - EPP**. Fica **REVOGADA** a Portaria nº 1445, de 04 de setembro de 2023.

**III) DISPENSAR** o servidor VINÍCIUS MOREIRA SANTOS, SIAPE nº 1929808, como Fiscal Técnico do Contrato nº 009/2023, firmado com a empresa **Aires Turismo Ltda**. Fica **REVOGADA** a Portaria nº 1445, de 04 de setembro de 2023.



**IV) DISPENSAR** o servidor VINÍCIUS MOREIRA SANTOS, SIAPE nº 1929808, como Fiscal Técnico do Contrato nº 019/2022, firmado com a empresa **Ecos Turismo Ltda.**  
Fica **REVOGADA** a Portaria nº 1445, de 04 de setembro de 2023.

**V) DISPENSAR** o servidor VINÍCIUS MOREIRA SANTOS, SIAPE nº 1929808, como Fiscal Técnico do Contrato nº 014/2023, firmado com a empresa **Link Card Administradora de Benefícios Ltda.**  
Fica **REVOGADA** a Portaria nº 1607, de 26 de setembro de 2023.

**VI) DISPENSAR** o servidor VINÍCIUS MOREIRA SANTOS, SIAPE nº 1929808, como Fiscal Técnico do Contrato nº 012/2024, firmado com a empresa **Auto Posto Boa Vista Ltda.**  
Fica **ALTERADA** a Portaria nº 656, de 17 de abril de 2024.

**VII) DISPENSAR** o servidor VINÍCIUS MOREIRA SANTOS, SIAPE nº 1929808, como Fiscal Técnico do Contrato nº 008/2024, firmado com a empresa **Marcelo Reginaldo Silva & Cia Ltda.**  
Fica **ALTERADA** a Portaria nº 450, de 21 de março de 2024.

**VIII) DISPENSAR** o servidor VINÍCIUS MOREIRA SANTOS, SIAPE nº 1929808, como Fiscal Técnico do Contrato nº 031/2023, firmado com a empresa **G.A. Serviços de Apoio Administrativos Ltda.**  
Fica **ALTERADA** a Portaria nº 1869, de 07 de novembro de 2023.

**IV) DISPENSAR** o servidor VINÍCIUS MOREIRA SANTOS, SIAPE nº 1929808, como Fiscal Técnico do Contrato nº 049/2022, firmado com a empresa **Auto Z Peças e Serviços Ltda.**  
Fica **REVOGADA** a Portaria nº 1445, de 04 de setembro de 2023.

**X) DISPENSAR** o servidor VINÍCIUS MOREIRA SANTOS, SIAPE nº 1929808, como Fiscal Técnico do Contrato nº 004/2021, firmado com a empresa **Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda.**  
Fica **REVOGADA** a Portaria nº 1445, de 04 de setembro de 2023.

#### **PORTARIA Nº 1.361, DE 26 DE JULHO DE 2024**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico Nº 44/2024 - DTI, de 25/07/2024, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor ALEXANDRE ARLEY AGUIAR, SIAPE: 1734225, e o Servidor JOSÉ EVERALDO CAMPOS, SIAPE: 6980766, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

**Contrato Nº:** 022/2024

**Processo Nº:** 23088.018995/2024-23

**Dispensa de Licitação Nº:** 067/2024

**Objeto:** Contratação de serviços de emissão de certificado digital junto ao SERPRO.



## 6 – CENTRO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 1.345, DE 24 DE JULHO DE 2024

A Direção do Centro de Educação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de 23/07/2024, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para preenchimento de vagas de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-estágio) destinadas a discentes de graduação, conforme prescrito no Edital Nº 04/2024 - UAB/CEDUC, com mandato até a finalização do processo de seleção previsto para 05/08/2024.

1. Márcia de Souza Luz Freitas (Presidente)
2. Adilson da Silva Mello
3. Gilberto Capistrano Cunha de Andrade

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ref: **PROCESSO Nº 23088.013789/2024-27**